

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600045-50.2024.6.12.0040

REQUERENTE: FABIO FARIA MIRANDA, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) -
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, FEDERACAO PSDB CIDADANIA

Juiz(a): Dr(a). SAMANTHA FERREIRA BARIONE

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de FABIO FARIA MIRANDA, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 45045, pelo(a) Federação PSDB CIDADANIA (PSDB /CIDADANIA), no Município de(o) SÃO GABRIEL DO OESTE.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, destaco que, em conformidade com o disposto no art. 47 da Resolução TSE nº 23.609 /2019, o DRAP, autuado sob o nº 0600042-95.2024.6.12.0040, foi DEFERIDO, o que permite a apreciação do requerimento em exame.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

O pedido foi instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ANTE POSTO, DEFIRO o pedido de registro de candidatura de FABIO FARIA MIRANDA, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 45045, com a seguinte opção de nome: FABIO MIRANDA.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

SÃO GABRIEL DO OESTE, MS, 7 de agosto de 2024.

Dr(a). SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juiz(a) da 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

EDITAL Nº 28 - TRE/ZE040

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. Juíza da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 40ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 -primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98094 - SÃO GABRIEL DO OESTE

Local de Votação: 1147 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM GRAMADO

Endereço: RUA DAS ANHUMAS, 1793 FÊNIX

Seções: 91, 94, 95, 100, 102 e 105.

Local de Votação: 1112 - EE DORCELINA FOLADOR

Endereço: ASSENTAMENTO CAMPANÁRIO ZONA RURAL

Seções: 37 e 93*.

Local de Votação: 1031 - EEPG BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA

Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 300 CENTRO

Seções: 9, 10, 11, 12, 26, 28, 32, 40, 48, 55 e 101.

Local de Votação: 1023 - EEPG SÃO GABRIEL

Endereço: R. JOSÉ FERREIRA ROSA, 384 CENTRO

Seções: 6, 7, 8, 29, 33, 35, 47, 52, 56 e 92.

Local de Votação: 1082 - EM FILINTO MÜLLER

Endereço: R. PRINCIPAL, SN DISTRITO DE AREADO

Seções: 22 e 21*.

Local de Votação: 1074 - EM NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU

Endereço: R. PELICANOS, 1069 JARDIM GRAMADO

Seções: 19, 20, 24, 27, 31, 34, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 53 e 54.

Local de Votação: 1066 - EMPG ARMELINDO TONON

Endereço: R. FRANCISCO MILANI, 1330 MILANI

Seções: 17, 18, 23, 41 e 58.

Local de Votação: 1058 - EMPG ENIO CARLOS BORTOLINE

Endereço: R. ALAGOAS, 2.684, PRIMAVERA

Seções: 16, 30, 39, 44, 51, 57, 96 e 106.

Local de Votação: 1120 - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 825, PRIMO MAFFISSONI

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 25, 59 e 103.

Local de Votação: 1155 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CRISTO REI

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, N. 1885, CENTRO

Seções: 104 e 107*.

(*) Seção agregada.

(**) Seção alocada provisoriamente.

(***) Seção selecionada para voto em trânsito.

(****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 07 dia(s) do mês de Agosto do ano 2024 (07/08/2024). Eu Marcus Vinicius Oliveira Silvan, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

São Gabriel do Oeste, na data da assinatura.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600049-87.2024.6.12.0040

PROCESSO : 0600049-87.2024.6.12.0040 REGISTRO DE CANDIDATURA (SÃO GABRIEL DO OESTE - MS)

RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE : FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS